

=DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.613, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 =

(Que nomeia os elementos do CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lucélia e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.223, de 20 de maio de 2024,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lucélia - CONSEA, composto pelos seguintes elementos:

Representantes do Poder Público:

- I - Representantes do Departamento Municipal da Agricultura  
Titular: Alessandra R. de Caires Rodrigues.  
Suplente: Maíra Scaliante Machado.
- II - Representantes do Departamento Municipal de Educação.  
Titular: Maria Carolina de Oliveira Felix.  
Suplente: Liébe Siquiera Bardella da Silva.
- III - Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social  
Titular: Hilane Cristina de Oliveira Zatte.  
Suplente: Gabriela Lemos Maziero.
- IV - Representantes do Departamento Municipal de Saúde  
Titular: Rosimary Aparecida Bernardinelli da Silva.  
Suplente: Ana Larissa Pereira Vitoriano Leite.
- V - Representantes do Poder Legislativo  
Titular: André José da Silva.  
Suplente: Wiliam Viana da Silva.

Representantes da Sociedade Civil:

- I - Representantes da Assorural - Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Lucélia.  
Titular: Paulo Cesar dos Santos.  
Suplente: Sueli Rodrigues dos Santos.

- II - Representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil de Lucélia  
Titular: Sarah Helen Bevilaqua.  
Suplente: Ana Clara Pereira Rosseto.
- III - Representantes da Creche Ana maria Javouhey  
Titular: Mayla Guilhermino Tazinázio.  
Suplente: Irmã Victória Francisco Jumbo.
- IV - Representantes do Lar São Vicente de Paulo de Lucélia  
Titular: Lucimar Paro Fiorini.  
Suplente: Márcia Colonhese Menin.
- V - Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia  
Titular: Sandra Elizabete Bueno da Silva.  
Suplente: Eloiza Dias Nogueira.
- VI - Representantes do Sindicato Rural de Lucélia  
Titular: Dimy Alves Fiorini.  
Suplente: Thais Alves Rigatto.
- VII - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia  
Titular: Elisângela Aparecida do Nascimento.  
Suplente: Mayla Guilhermino Tazinázio.
- VIII - Representantes da Avapoc - Associação de Voluntários de Apoio aos Portadores de Câncer de Lucélia  
Titular: Eliana Cristina Paloni.  
Suplente: Maria Regina de Mello Marques.
- IX - Representante Instituto Lala Gonzaga  
Titular: Caroline Ferreira Costa.  
Suplente: Leticia Rodrigues da Silva.
- X - Representante do Rotary de Lucélia  
Titular: Ramão Agripino Camposan.  
Suplente: José Luís Tomaz de Souza.

Artigo 2º - O mandato dos representantes do CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lucélia será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período e substituição a qualquer tempo.

Artigo 3º - Os serviços a serem prestados pelos representantes do CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lucélia, não será remunerada e considerados relevantes à causa pública podendo, assim participar convidados e observadores, sem direito a voto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto Municipal nº. 9.591, de 06 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 5º dia do mês de agosto de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO